



PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
 CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
 POR UNANIMIDADE
 PLENÁRIO 30.05.2016

Luiz Alberto da Cruz
 2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR DAYAN SERIQUE - LÍDER DO PPS

MOÇÃO DE PESAR Nº. 139 /2016.

Pesar pelo falecimento do Senhor MANOEL DA COSTA, CONHECIDO POPULARMENTE COMO "Seu Camilo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, vem propor e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo VOTO DE PESAR e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas CONDOLENCIAS a família do distinto Senhor MANOEL DA COSTA, popularmente conhecido em nossa cidade, como "Seu Camilo". Cidadão de bem, comerciante há mais de 60 anos, trabalhando na sua Casa Costa, comércio na esquina da Travessa Silva Jardim e Borges Leal.

E QUE DESTA DECISÃO SEJA DADO CONHECIMENTO A FAMÍLIA ENLUTADA.

O falecimento do Senhor MANOEL DA COSTA deixa seus familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável do Senhor MANOEL DA COSTA (Seu Camilo).

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em de maio de 2016.


 DAYAN SERIQUE
 Vereador - LÍDER DO PPS
 Emerson - PSM
 PSC
 Henderson Pinto
 Valdir
 Anísio Truques - PSD